Indicação 1293/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

SÚMULA: "Solicita a construção de uma passarela na Rua Osvaldo Cruz, nas proximidades do nº.100, na passagem da linha férrea para acessar a Vila Apucaraninha."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Solicita-se, por meio da presente Indicação, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando à análise e posterior viabilização da construção de uma passarela na Rua Osvaldo Cruz, nas proximidades do número 100, nas proximidades do nº.100, na passagem da linha férrea para acessar a Vila Apucaraninha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da necessidade de aprimorar as condições de mobilidade urbana e segurança dos munícipes que utilizam a Rua Osvaldo Cruz, nas proximidades do número 100, para fazer a travessia da linha férrea para acessar a Vila Apucaraninha ou para se deslocarem para o centro, sendo este um local muito perigoso para se transitar, pois as pessoas são obrigadas a andar pela linha férrea, correndo um constante risco de sofrerem acidentes, salientamos ainda, que já ocorreram diversos acidentes ao longo dos anos no local citado, ceifando muitas vidas e deixando muitas pessoas mutiladas. T

A inexistência de uma passarela dificulta a travessia dos cidadãos, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, expondo-os a situações de perigo. A construção da referida passarela constitui medida eficaz para garantir a integridade física dos transeuntesl, beneficiando toda a coletividade.

Diante do exposto, solicita-se o imprescindível acolhimento por parte do Executivo Municipal quanto à reivindicação ora apresentada, em prol da promoção do bem-estar social e da segurança pública no município.

Apucarana, 16 de Setembro de 2025.

Dr Odarlone Orente
Vereador

Documento publicado digitalmente por JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA em 16/09/2025 às 09:30:16.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **7994aec8e334dce1d97e858334c93543**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **122843**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 em 16/09/2025 17:05:14